

DAVID O'ROWIAK  
genie  
Mathias Aires

H.M.

EDNA 270  
fls. 301



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

**URGENTE - Plantão**  
**URGENTE - Plantão**  
**URGENTE - Plantão**

**MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO**

Processo nº: 0045081-12.2013.8.26.0100  
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento  
Falido (Passivo): Uei Telecomunicações Ltda.  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 100.2014/121817-6

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho na forma da lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens e documentos da falida, **UEI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.341.401/0001-54, R MATIAS AIRES, 402, 5º Andar Conj. 52 A, CONSOLACAO - CEP 01309-020, São Paulo-SP e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento juntamente com a Administradora Judicial nomeada, a empresa **BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, representada pelo Dr. **FILIPE MARQUES MANGERONA**, OAB/SP Nº 268.409, com escritório à Praça Dom José Gaspar, 76, Conj 35 - Centro - São Paulo - SP. Telefone: (11) 3258-7363, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a **AVALIAÇÃO**.

**ALICATAMENTO DO MANDADO**

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.  
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331."



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA e autenticado pelo sistema de identificação digital ICP-Brasil nº 20670820488. Para conferir o original, acesse o site https://wsj.psp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045081-12.2013.8.26.0100 e código 413BC99.

AUTO DE Sequestro e Avaliação

Aos doze (12) dia(s) do mês de Novembro de 2014 fls. 303

nesta Comarca de São Paulo Capital

em 12/11/2014 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,

Rua Mathias Nunes 402 a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara de Faltas

e Recuperação Judicial - 0045081-12 respectivo Cartório,

nos autos de: Falência de Empresas S/A E. M. M. M. M. M.

de: X contra: VEI- Telecomunicações LTDA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à  
apreciação dos bens e documentos da  
falida Vei Telecomunicações Ltda, CNPJ  
07341.401/0001-54, a seguir descritos:  
Trinta e duas (32) cadeiras quatuorras, duas torze  
(14) poltronas quatuorras; Uma (01) poltrona qua  
torra fixa; Uma (01) geladeira marca electro  
lux, cor branca, RE-28; Um (01) micro-ovi  
den, marca Clean; Um (01) Bêbêquê Refe  
geiro - marca hatuna; Um (01) Micro Ondas  
marca Consul Facilit; Um (01) microondas  
eletrônico; Uma (01) mesa de madeira, qu  
adrada, oval, de madeira com pé de ferro, cor  
gelo; dois (02) armários pequenos com três ga  
rdados de cor gelo; Uma (01) mesa de centro  
de madeira unvernizada; Uma (01) louça  
de cor branca; Um (01) mapa grande da  
cidade de São Paulo; dois (02) armários pequenos  
com 3 gavetas cada; Uma (01) cama solta - Faro  
maria HP Officejet J5780 All-in-one um (01)  
(01) monitor - marca Dell; Um (01) armário  
pequeno com três gavetas cor gelo; Um (01)

E, para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Oficial de Justiça

Testemunha: [Assinatura]  
Testemunha: [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGEFERONA, protocolado em 20/03/2018 às 11:11, o número WJMJ18403766767. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045081-12 e código 41363991.

AUTO DE Arrecadação e lastração

(2)

fls. 303

Aos doze (12) dia(s) do mês de Novembro de 2014

nesta Comarca de São Paulo / Capital  
em 12/11/2014, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Rua Mathias Siqueira 402-953 de A  
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Falência e Recuperação Judicial 0045081-12 e respectivo Cartório,  
nos autos de: Falência de Empresas S.P. Microempresas  
de: \_\_\_\_\_  
contra: Vee Telecomunicações LTDA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

- 2m(01) Monitor marca Dell; 2m(01) CPU velho, sem marca; 2m(01) monitor marca - Dell; 2m CPU velho, sem marca; 2m(01) Teclado marca Dell; 2m(01) Mouse marca Dell; 2m(01) Monitor marca Dell; 2m(01) Copiadora HP LaserJet P1102W; 2m(01) Notebook HP Pavilion B4; 2m(01) Teclado - marca leadership; 2m(01) Multitômetro marca Protex, modelo MFC 7360; 2m(01) Lâmpada marca Dell; 2m(01) deg. 2m(01) Fregia climatizador marca Toca; 2m(01) Armário para roteador; 2m(01) Monitor marca Dell; 2m(01) Monitor marca Dell; 2m(01) monitor marca Dell; 2m(01) Impressoras Zebra; 2m(01) máquina de desvio e fechar caixa, de cor azul, marca Polycamp; 2m(01) Alôbo virtual; 2m(01) Transformador marca DC Power Supply - m Ph 1303m; 2m(01) CPU base; 2m(01) S. robo; 2m(01) CPU marca base PC; 2m(01) Monitor marca Pearson L1720B; 2m(01) Armário pequeno com 3 gavetas;

E, para constar, lavamos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]  
O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Testemunha: Filipe [Assinatura]  
Testemunha: [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGEFERRO, protocolado em 20/03/2018 às 11:11. - sb o numero WJMJ18-403106769-1. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/vpg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045081-12.2013.8.26.0100 e código 413638.

AUTO DE Inventário e avaliação (3)

Aos doze (12) dia(s) do mês de Novembro de 2014

nesta Comarca de São Paulo / Capital

em 12/11/2014, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,

Rua Mathias Nunes 402 - q.52-A a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado/junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara de Falcóvia

e Recuperação Judicial - 00550817 respectivo Cartório,

nos autos de: Falcóvia de empresários S.E. Micaelense

de: A X X X

contra: Uei Telecomunicações LTDA X

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

- Uma (01) Televisão de 29 polegadas, 700
- (01) Monitor marca LG, 17" (01) Teclado, 1m
- (01) CPU, Dito (08) mouses, marca Dell, duas
- (02) CPUs / Uma (01) mesa triangular, cor gelo
- de recepção; Uma (01) mesa em L, média cor
- de madeira, pé de ferro; 700 (01) mesa gran-
- de, cor gelada, cor gelo, madeira, pé de ferro;
- Uma (01) mesa média em L, cor gelo
- madeira, pé de ferro; Dito (08) mesas
- em L, cor gelo, madeira, pé de ferro;
- Dez (04) mesas em L, cor gelo, madeira,
- pé de ferro; Uma (01) mesa oval, grande,
- cor gelo, madeira, pé de ferro; Uma (01)
- mesa retangular, grande, madeira, pé de ferro
- cor gelo; Uma (01) mesa pequena, retangul-
- ar, cor gelo, madeira, pé de ferro; Uma
- (01) mesa grande, conjugada com base de
- madeira, cor gelo, madeira, pé de ferro; Dito
- (02) portas de aço grande, com duas
- portas; Uma (01) bancada de Tele-marketing
- com seis divisões, cor gelo; Um (01) pequeno

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Oficial de Justiça

Testemunha: [Assinatura] [Assinatura]

Testemunha:

Este documento é copia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 20/03/2018 às 11:11, sob o número WJMJ18403106769. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/vpg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045081-12.013.8.26.0100 e código 4138094.

AUTO DE Arrecadação e laçoação (4)

Aos doze (12) dia(s) do mês de novembro de 2014 fls. 305

nesta Comarca de São Paulo / Capital

em 12, 14, 2014 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,

Rua Mathias Pires 402-952 A a fim de dar cumprimento, ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falência

e Recuperação Judicial - 00450 81-13 respectivo Cartório,

nos autos de: Falência de Empresa no SE MANDADO

de: \_\_\_\_\_

contra: Tei - Telecomunicações LTDA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

→ com tres gavetas, cor gelo, madeira, 1m  
(01) armario pequeno, madeira, tres gavetas,  
cor gelo; 1m (07) armarios pequenos, com  
tres gavetas, madeira, cor gelo; 1m  
(01) armario com cinco gavetas, madeira,  
cor gelo; 1m (01) armario com duas portas  
pequeno, madeira, cor gelo, 1m (01) ar-  
mario com duas portas, madeira, cor  
gelo, 1m (01) ar condicionado central grande  
marca Trane - 1m (01) ar condicionado do  
central, grande, marca Trane premium  
Quarenta e tres (43) caixas de manual,  
Vinte e tres (23) caixas de embalagem  
teatro/04 caixas contendo carregador de  
celulares, Tres (03) caixas de manual,  
Três (06) caixas de carregador, 1m (01) caixa de  
cabo de carregador, 1m (01) caixa de papelão  
grande, contendo notas fiscais e documentos,  
1m (01) caixa de notas fiscais contendo também  
documentos; sessenta e tres (63) caixas de  
embalagem; Nove (09) caixas de documentos fiscais

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Testemunha: Filipe [Assinatura]

Testemunha: [Assinatura]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANSFONAI, protocolado em 20/08/2018 às 11:11, sob o número WJMJ184031057891. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastaadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045081-13 e código 41888399.

AUTO DE Perícia de Avaliação e Avaliação

fls. 306

Aos doze (12) dia(s) do mês de novembro de 2014

nesta Comarca de São Paulo / Capital

em 12/11/2014, comparecemos, nos, Oficiais de Justiça, infra-assinados, \_\_\_\_\_

Rua Mathias Ayres 402 - Conj. 52-A a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Falcônica

e Recuperação Judicial - 004508/2013 de Especifico Cartório,

nos autos de: Falcônia de Empresas S.E.M. Ltda a requerimento

de: \_\_\_\_\_

contra: Uei - Telecomunicações LTDA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a

→ Um (01) carrinho de ferro; Um (01) armário para  
faleado; Uma (01) adega climatizada; Um  
(01) Ventilador marca pragal; Uma (01) Impressora  
técnica; Um (13) Mapas (quadras);

Um (01) aparelho de telefone marca lenovo  
cor bege; Uma (01) sacola de cor amarela  
com seus aparelhos de clientes; Um (01)  
net book; marca by; ponta e tes (33) liras  
fiscas diversos. Diligência foi realizada

na companhia dos seguintes profissionais  
Dr. Roberto Turco Brandão (Estagiário) OAB  
198488-E-SP; Dr. Fabiano Stambulau - OAB

268235-SP; Dr. Felipe Marques Mangano-  
na - OAB/SP 268403-SP; Dr. \_\_\_\_\_  
OAB

Feita a  
avaliação, procedemos a avaliação  
do estabelecimento da Empresa Falda  
para mais F.T.: Um (01) veículo

de marca - Meriva - GM - cor preta, placa  
ELR- 8483, onde sup o qual se encontra  
na garagem, sendo feita a avaliação.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Testemunha: [Assinatura]

Testemunha: [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MARQUES FERONA, protocolado em 20/03/2018 às 11:11, sob o número WJMJ184034957697. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045081-12.2013.8.26.0100 e código 38639.



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0045081-12.2013.8.26.0100**  
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**  
Requerente: **Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial Múltiplo Np**  
Falido (Passivo): **Uei Telecomunicações Ltda**  
Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
Oficial de Justiça: **Edna Candido Vicente Rocha (22121)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2014/121817-6 dirigi-me ao endereço: \* ,Rua Matias Aires, 402, 5- andar, conjunto , 52-A, onde após as formalidades legais, procedi a ARRECADAÇÃO, e LACRAÇÃO, tudo como AUTO que segue em anexo. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de novembro de 2014.

Número de Atos:01 – JUSTIÇA GRATUITA - 16-10-2014

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por EDNA CANDIDO VICENTE ROCHA, promotorado em 20/03/2018 às 14:11:11. Selo nº 0045081-12.2013.8.26.0100 e código 4138599. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0045081-12.2013.8.26.0100 e código 4138599.